



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO DE INCARDINAÇÃO NO CLERO DA
ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

In Meam Commemorationem! Aos Que este nosso Decreto virem, paz e bênção no Senhor! Considerando que o Revmo. Pe. Ednilson Turozi de Oliveira, da Diocese de São José dos Pinhais - PR exerce o ministério sacerdotal na Arquidiocese de São Paulo desde o ano de 2015 e que, transcorrido este período de experiência pastoral, em março de 2020, ele apresentou ao Arcebispo de São Paulo o pedido para ser incardinado no clero desta Arquidiocese e que, em 16 de junho de 2020, recebeu de Sua Excelência Dom Celso Antônio Marchiori, Bispo de São José dos Pinhais - PR, o Decreto de Excardinação daquela diocese; tendo consultado e obtido parecer favorável do Conselho dos Bispos Auxiliares e do Conselho de presbíteros desta Arquidiocese, havemos por bem, por este Ato, conceder, em conformidade com as prescrições dos cânones 265, 267, 269 do Código de Direito Canônico, a incardinação ao Reverendíssimo **PADRE EDNILSON TUROZI DE OLIVEIRA** no clero da Arquidiocese de São Paulo. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 29 de junho de 2020.

+ *Odilo Pedro Scherer*
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 681/20.